



MELHORAR A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DAS PESCAS: NORMAS E RESPONSABILIDADES PARA UMA IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DA FITI

A Iniciativa de Transparência nas Pescas (Fisheries Transparency Initiative) é implementada nos países pelos **Grupo Multisectorial Nacional da FiTI (GMN)**, compostos por representantes dos setores público, privado e organizações da sociedade civil de forma igualitária. Para que o GMN melhore eficazmente a transparência e a participação das partes interessadas, é necessário o apoio da **Autoridade Coordenadora nacional**, um **Ponto Focal Nacional**, um **Presidente do GMN** e um **Secretariado Nacional**.

AUTORIDADE COORDENADORA NACIONAL

Lidera e assume todas as responsabilidades da implementação da FiTI no seu país.



O Governo do seu país deve designar o departamento governamental (por exemplo: Ministério, Agência Pública) como Autoridade Coordenadora nacional.

Autoridade Coordenadora ou outro departamento governamental para tutelar a FiTI está, geralmente, ligada ao setor das pescas, à economia azul ou ao ambiente, a outros departamentos governamentais (por exemplo: Ministério das Finanças, Ministério do Desenvolvimento Económico, o Ministério dos Relações Exteriores), ou tutelado diretamente pelo Gabinete do Primeiro-Ministro.

PONTO FOCAL NACIONAL

Inicia e coordena a implementação da FiTI enquanto Ponto Focal do Governo.



Alto funcionário nacional para desempenhar a função de Ponto Focal Nacional da FiTI (ex: Secretário de Estado, Director)

- Deve estar profissionalmente ativo;
- Deve transmitir confiança às partes interessadas;
- Deve ser capaz de coordenar e promover a implementação da FiTI nos Ministérios e Instituições chaves.

Responsabilidades (exemplos)

- Estabelece o GMN da FiTI
- Cria o Secretariado Nacional da FiTI;
- Mobiliza suporte político e financeiro necessários para FiTI;
- Supervisiona o processo de implementação da FiTI;
- Serve como elo de contacto entre o Governo e a FiTI Internacional.

PRESIDENTE DO GMN DA FITI

Dirige os trabalhos do GMN e auxilia na tomada de decisões no seio do grupo



O Ponto focal Nacional pela FITI

Ou

Um Alto Funcionário do Governo (ex: antigo Ministro, antigo Embaixador)

Ou

Um Alto Representante (em atividade ou não) de uma Organização Intergovernamental, ou Instituição competente (ex: uma ONG)

- Apoiado por um copresidente não governamental (a ser indicado pelo país)

Responsabilidades (exemplos)

- Preside as reuniões do GMN;
- Facilita o diálogo e o consenso entre os membros do GMN;
- Supervisiona o Secretariado Nacional;
- Representa o GMN em eventos nacionais e internacionais (ex: reuniões, conferências);
- Promove a cooperação com outras partes interessadas;
- Recebe denúncias de incumprimentos dos
- Princípios, do espírito e/ou o Código de Conduta da FITI.

SECRETARIADO NACIONAL

Fornece apoio administrativo e operacional ao GMN assim como ao seu Presidente



Funcionários da Autoridade Coordenadora nacional

Ou

Funcionários de outras Organizações (Ex: Associações, Câmara de Comércio, ONG)

Ou

Consultor externo

- Deve estar disponível para cumprir as suas responsabilidades;
- Dependendo do contexto do país, esta posição pode ser a tempo parcial ou inteiro;
- Presta contas ao GMN.

Responsabilidades (exemplos)

- Organiza, agenda e faz o acompanhamento das reuniões do GMN;
- Gere o arquivo de toda a documentação relacionada com a implementação da FITI no país (Termos de Referência, Atas das reuniões, Relatórios FITI);
- Elabora os Planos de Trabalho Nacionais do GMN e outros documentos de apoio (ex: estratégia de comunicação);
- Apoia no processo de elaboração dos Relatórios FITI (ex: recolha de dados);
- Identifica as necessidades de recursos, humanos, técnicos e financeiros;
- Elo de ligação com o Secretariado Internacional da FITI.

O reforço da transparência e da participação das partes interessadas na gestão das pescas é impulsionado pelas partes interessadas nacionais. O Secretariado Internacional da FITI fornece assistência técnica e orientação para a implementação, através da partilha de lições aprendidas e conhecimentos, realizando avaliações regulares de transparência e validações de conformidade, promovendo os resultados alcançados.

